



**FACULDADE DE VETERINÁRIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
PROPET SUSTENTABILIDADE EM MEDICINA VETERINÁRIA
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO-BOLSISTAS 2/2025**

O PROPET Sustentabilidade em Medicina Veterinária; torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de discentes para provimento de 02 (duas) vagas para bolsistas e até 01 (uma) vaga para não-bolsistas para integrar o grupo do PROPET Sustentabilidade em Medicina Veterinária.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O PROPET Sustentabilidade em Medicina Veterinária faz parte do programa ProPET/UFF, é custeado por recursos disponibilizados pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e tem por objetivos:

- a) formar um grupo de estudos interdisciplinares para o curso de graduação em medicina veterinária.
- b) aumentar a qualidade e a quantidade de cidadãos formados que estejam preparados ética e tecnicamente para os desafios da sociedade;
- c) investigar e gerar publicações tratando das interações da agroecologia e a produção orgânica com a saúde pública, a economia, a sociedade e o meio ambiente.

1.2 Ressaltamos que este edital refere-se a seleção exclusivamente de forma presencial não sendo possível participação por quaisquer outros meios.

2 DAS VAGAS

2.1 São oferecidas 1 (uma) vaga para bolsista destinada aos alunos que ingressaram através do programa de cota por baixa renda, negros/pardos/indígenas ou deficientes, autodeclarados trans ou mães de crianças de até 05 anos de idade, 01 (uma) vagas para bolsista de ampla concorrência e 01 (uma) vaga para não bolsistas no PROPET Sustentabilidade em Medicina Veterinária sendo todas as vagas destinadas a estudantes do curso de graduação em Medicina Veterinária da UFF.

- a) O aluno não bolsista terá preferência para ser indicado a aluno bolsista em caso de vacância.

2.2 Caso não haja candidatos aprovados nas condições para ocupar a bolsa destinada aos alunos que ingressaram através do programa de cota por baixa renda, negros/pardos/indígenas ou deficientes, autodeclarados trans ou mães de crianças de até 05 anos de idade, ela será destinada ao aluno aprovado em primeiro lugar dentre os demais inscritos.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

3.1 Poderão ser bolsistas do PROPET Sustentabilidade em Medicina Veterinária os estudantes que atendam os seguintes requisitos:

- a) Estarem regularmente matriculados como estudantes de graduação do curso de Medicina Veterinária da UFF cursando do 2º ao 7º períodos;
- b) Não serem bolsistas ou voluntários de qualquer outro programa.
- c) Não ter vínculo empregatício durante a vigência da bolsa.
- d) Apresentar rendimento acadêmico com CR mínimo de 6,0 (seis vírgula zero);
- e) Ter disponibilidade de dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.
- f) Alunos transferidos deverão ter cursado com aprovação até a data da inscrição, todos os créditos referentes ao primeiro período e ter no mínimo mais um ano de curso antes do 10º período.

3.2 Poderão ser não bolsistas do PROPET Sustentabilidade em Medicina Veterinária os estudantes que atendam os seguintes requisitos:

- b) Estarem regularmente matriculados como estudantes de graduação do curso de Medicina Veterinária;
- c) Apresentar rendimento acadêmico com CR mínimo de 6,0 (seis vírgula zero);
- d) Ter disponibilidade de dedicar, no mínimo, vinte horas semanais às atividades do programa.
- e) O aluno não bolsista terá preferência para ser indicado a aluno bolsista em caso de vacância.

4 DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES DO PROPET

4.1 São deveres dos estudantes do grupo PROPET Sustentabilidade em Medicina Veterinária:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do ProPET/UFF;
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- c) Participar, durante a sua permanência no ProPET/UFF, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- e) Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- f) Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, pelo menos 01 (um) trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) Fazer referência à sua condição de discente do ProPET/UFF nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) Assinar e cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso a ser disponibilizado pela PROGRAD.
- i) Não participar de nenhum outro programa de bolsas, seja na condição de bolsista ou voluntário.

4.2 Os alunos membros do ProPET/UFF, após o tempo mínimo de 02 (dois) anos de participação efetiva e comprovada no programa, farão jus a um certificado de participação no grupo ProPET emitido pela PROGRAD/UFF.

5 DO DESLIGAMENTO DOS ESTUDANTES DO PROPET

5.1 Serão desligados do PROPET Sustentabilidade em Medicina Veterinária os estudantes em qualquer das seguintes situações:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula, abandono de curso de graduação;
- b) Desistência das atividades;
- c) Rendimento escolar insuficiente;
- d) Acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PROPET;
- e) Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias;
- f) Descumprimento dos deveres previstos; e
- g) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PROPET ou com o ambiente universitário.

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 Os alunos que desejarem se inscrever devem enviar mensagem para o e-mail Imareti@id.uff.br entre os dias 27/08 e 10/09/2025. O assunto da mensagem deve ser **Inscrição para Seleção do PROPET 2025**.

6.2 O corpo da mensagem deverá conter: nome do aluno, período cursado e matrícula.

6.3 Os seguintes documentos devem ser anexados ao e-mail: carta de intenção (conforme anexo I), currículo (preferencialmente da plataforma Lattes), histórico escolar da graduação e comprovante de que o aluno se enquadra no perfil para a vaga de bolsista (declaração de ação afirmativa ou certidão de nascimento do filho ou autodeclaração de pessoa trans, quando for o caso). O histórico e declaração de ação afirmativa documentos podem ser extraídos do sistema IDUFF.

6.4 Aguardar e-mail do grupo confirmado a inscrição, caso não receba a confirmação, entrar em contato pelo mesmo e-mail (Imareti@id.uff.br).

7 DA SELEÇÃO

7.1 A Comissão de seleção será composta pela tutora, uma professora convidada e, no mínimo, um integrante do PROPET em 2025.

7.2 O processo seletivo será realizado no dia 12 de setembro de 2025 e será composto pelas seguintes etapas:

- a) Análise de currículo e histórico escolar.
- b) Análise de carta de intenção (Anexo 1).
- c) Entrevista Individual presencial a ser realizada no dia 12 de setembro a partir das 13 horas.
- d) Dinâmica de grupo no dia 12 de setembro a partir das 15 horas.

7.3 A atribuição das notas aos alunos é competência da comissão de seleção e atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das etapas da seleção, segundo os seguintes critérios:

- a) Clareza, coerência e objetividade na expressão escrita apresentada na carta de intenção;
- b) Clareza, coerência e objetividade na expressão oral, no decorrer da entrevista e dinâmica de grupo;
- c) Desempenho acadêmico avaliado a partir do histórico escolar e avaliação do currículo;
- d) O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da inscrição e/ou não comparecer a entrevista e/ou dinâmica de grupo estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.4 A Nota final será a média aritmética das notas de cada etapa da seleção, revistos no item 7.2.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados com a classificação final dos candidatos será realizada até o dia 16 de setembro para o e-mail dos candidatos.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Niterói, 25 de agosto de 2025

Luiza Carneiro Mareti Valente
Tutora do PROPET Sustentabilidade em Medicina Veterinária
Professora MZO/UFF

Anexo 1 - Modelo de Carta de Intenção.

A Carta de Intenção deve conter o seguinte cabeçalho:

SELEÇÃO PROPET SUSTENTABILIDADE EM MEDICINA VETERINÁRIA 2021

NOME:

MATRÍCULA:

DATA:

1. O corpo da Carta de Intenção deverá conter, no máximo, 02 páginas, com todas as margens de 3,0 cm, espaçamento 1,5 e fonte Arial em tamanho 12.

2. A carta de intenção deve conter respostas as seguintes perguntas:

- Quem é você?
- Quais são seus objetivos em ser um estudante do PROPET Sustentabilidade em Medicina Veterinária ?
- Como você vê a relação entre Medicina Veterinária e Sustentabilidade?
- Argumente porque você é o candidato adequado para o PROPET Sustentabilidade em Medicina Veterinária?
- Como você vai se dedicar ao programa PROPET Sustentabilidade em Medicina Veterinária e como conciliará com as demais atividades acadêmicas?